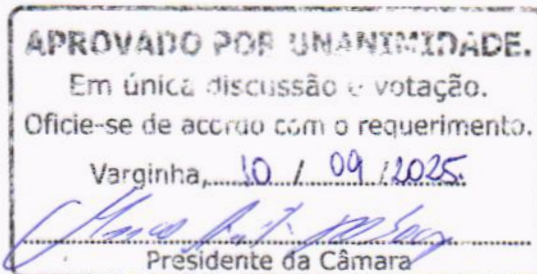




Requerimento n. 208/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

Os vereadores subscritores requerem a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações referentes ao aceite do loteamento realizado pela Pemi Construtora no bairro Vale das Palmeiras, especialmente sobre a ausência de interligação com o bairro Porto Príncipe:

1. Por qual motivo a Prefeitura Municipal liberou o aceite daquele loteamento antes da efetiva interligação viária entre o bairro Vale das Palmeiras e o bairro Porto Príncipe?
2. Houve alguma exigência legal ou contratual, por parte da Prefeitura, que condicionasse a aprovação do loteamento à realização dessa interligação? Em caso afirmativo, quais foram essas exigências?
3. A Prefeitura possui previsão para realizar, exigir ou cobrar da construtora a obra de interligação viária entre os bairros mencionados? Qual o prazo estabelecido?
4. Quais medidas de fiscalização e acompanhamento foram realizadas pelo Executivo antes e após a aprovação do loteamento para assegurar a mobilidade e a acessibilidade da população?
5. Encaminhar cópia integral do documento de aceite e aprovação do referido loteamento.

JUSTIFICATIVA

Chegou a este gabinete a reclamação de inúmeros moradores que enfrentam dificuldades de acesso entre os bairros Vale das Palmeiras e Porto Príncipe, em razão da falta de interligação viária entre os dois locais. A situação levanta questionamentos sobre o motivo pelo qual a Prefeitura teria liberado o aceite do referido loteamento, permitindo a sua aprovação e comercialização de lotes, sem que houvesse a garantia mínima de acessibilidade e de ligação adequada com os bairros vizinhos.

Cumpra destacar que a Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano) estabelece que todos os lotes devem ter acesso à via pública. Ainda, situações relacionadas à passagem forçada e servidão de passagem são reguladas pelo Código Civil (art. 1.285), prevendo que, na ausência de acesso, os proprietários devem buscar a regularização, seja por acordo, seja judicialmente.

Diante disso, é imprescindível que o Executivo esclareça à Câmara Municipal e à população quais foram os critérios adotados e as medidas em andamento para corrigir o problema, que afeta diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da comunidade.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando

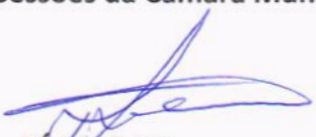
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

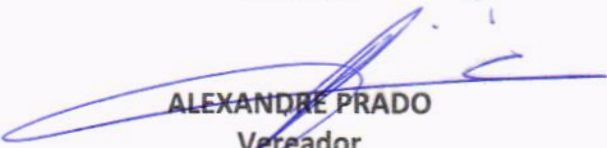
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

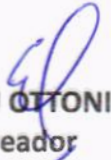
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.

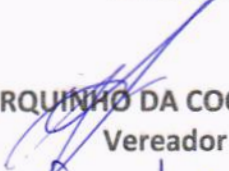

ZE MORAIS
Vereador

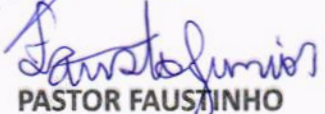

ALEXANDRE PRADO
Vereador


BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador


DANDAN
Vereador

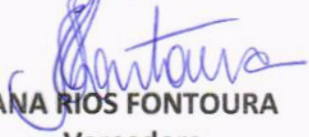

DUDU OTTONI
Vereador

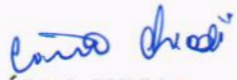

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Vereador


PASTOR FAUSTINHO
Vereador

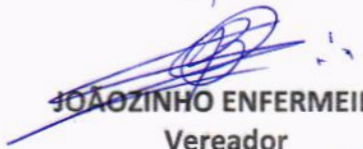

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

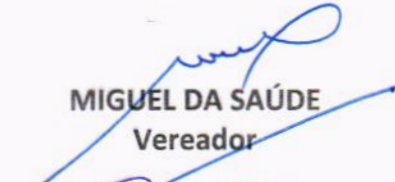

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

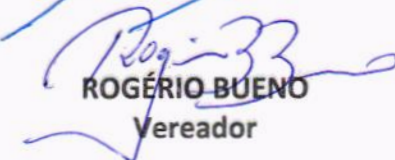

ANA RIOS FONTOURA
Vereadora

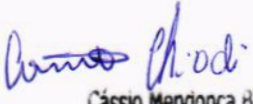

CÁSSIO CHIODI
Vereador


DAVI MARTINS
Vereador


JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador


ROGÉRIO BUENO
Vereador


Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757